



RELATÓRIO DE PROVA DE CONCEITO

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e manutenção de um sistema de informação em nuvem, utilizando a tecnologia de cloud computing, para Gestão Pública Municipal, incluindo: Infraestrutura, Domínio e Gerenciamento do ambiente de cloud computing necessário para o sistema; Licenciamento sem limite de usuários; Importação e migração de bases de dados de sistemas legados; Implantação, Customização e parametrização do sistema de acordo com as necessidades específicas do município; Manutenções legais, corretivas e evolutivas; Suporte técnico adequado e tempestivo; Treinamento dos usuários e gestores municipais.

A demonstração está dividida em quatro partes, o que possibilita a realização de demonstrações para grupos técnicos especializados em cada área de atuação.

ROTEIRO DA PROVA DE CONCEITO:

Módulo A1 – Planejamento		
ITEM DO TR	Descrição da Funcionalidade no TR	ATENDE (SIM ou NÃO)
A1.2	Possibilitar o cadastro de programas, com as seguintes informações: situação (em andamento, paralisado ou concluído), objetivo, diagnóstico, fonte de financiamento, responsável, público-alvo, diretriz, justificativa e indicadores;	SIM
A1.3	Permitir estabelecer vínculo do programa de governo com: indicadores e índices esperados, e a avaliação do programa;	SIM

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Planejamento e Parcerias
Superintendência de Tecnologia da Informação

A1.4	Possibilitar o cadastro das ações para o atendimento dos programas, com as seguintes informações: tipo da ação (projeto/atividade/operações especiais) e seus detalhes, codificação, nomenclatura, órgão, vínculo, unidade orçamentária, não e subfunção de governo, produto, objetivo e meta descritiva;	SIM
A1.7	Permitir cadastrar a previsão das transferências financeiras a fundos;	SIM
A1.8	Permitir a aplicação e cálculo das metodologias cadastradas para as receitas e despesas	SIM
A1.9	Cadastrar a programação da receita, possibilitando a identificação de cada fonte de destino;	SIM
A1.10	Permitir informar as metas físicas e financeiras, com a indicação das fontes de recursos;	SIM
A1.11	Permitir distribuir as metas financeiras para os exercícios pertencentes ao Plano Plurianual;	SIM
A1.12	Manter o histórico das alterações efetuadas durante a vigência do Plano Plurianual.	SIM



Módulo A2 – Contabilidade, Gestão Orçamentária e Financeira		
ITEM DO TR	Descrição da Funcionalidade no TR	ATENDE (SIM ou NÃO)
A2.1	Permitir o cadastramento de fonte de recurso com identificador de uso, grupo, especificação e detalhamento, conforme Portaria da STN ou Tribunal de Contas do Estado;	SIM
A2.13	Permitir informar as retenções nas liquidações que se aplicam;	SIM
A2.14	Permitir informar documentos fiscais na liquidação do empenho;	SIM
A2.17	Permitir a anulação total e parcial do empenho e o cancelamento da anulação;	SIM
A2.19	Permitir efetuar o cancelamento de restos a pagar;	SIM
A2.20	Permitir a anulação dos empenhos por estimativa no final do exercício, evitando a inscrição em restos a pagar;	SIM
A2.24	Permitir cadastrar e controlar os créditos suplementares e as anulações de dotações;	SIM
A2.25	Permitir registrar e controlar as dotações orçamentárias, bloqueio e desbloqueio, em caso de saldo insuficiente;	SIM
A2.26	Controlar as dotações orçamentárias, impossibilitando a utilização de dotações com saldo insuficiente para comportar a despesa;	SIM
A2.31	Permitir a anulação total e parcial do empenho, ordens de pagamento, nota de despesa extraorçamentária e o cancelamento da anulação;	SIM



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Planejamento e Parcerias
Superintendência de Tecnologia da Informação

A2.32	Permitir que nas alterações orçamentárias possam-se adicionar diversas dotações e subtrair de diversas fontes para um mesmo decreto.	SIM
A2.33	Registrar bloqueio e desbloqueio de valores nas dotações.	SIM
A2.39	Controlar os saldos das dotações orçamentárias, em tempo real, não permitindo bloquear, ou empenhar e/ou fazer redução de dotação sem que exista saldo.	SIM
A2.40	Permitir controlar o cadastro de contas em formato plano de contas único, onde alterações, exclusões e inclusões no plano devem ser visualizadas por todas as entidades.	SIM
A2.43	Nos empenhos Globais, permitir que seja informado o número e ano de contrato	SIM
A2.47	Permitir controle das obras executadas pela Entidade.	SIM
A2.50	Permitir que na rotina de anulação de empenho seja informado o motivo da anulação.	SIM
A2.51	Permitir que cada secretaria faça seu empenho, restringindo o usuário de utilizar dotações orçadas para outras secretarias.	SIM
A2.52	Permitir que cada Secretaria emita somente os empenhos correspondentes a ela.	SIM
A2.54	Permitir efetuar os lançamentos de Transferências Financeiras entre entidades, com automática contabilização na entidade recebedora.	SIM
A2.60	Permitir registrar os pagamentos totais ou parciais das despesas e a anulação dos registros de pagamentos.	SIM
A2.62	Permitir controlar o prazo de vencimento dos pagamentos de empenhos, visando o controle dos pagamentos em ordem cronológica	SIM



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Planejamento e Parcerias
Superintendência de Tecnologia da Informação

A2.82	Permitir o cadastramento de devolução de receita utilizando rubricas redutoras, conforme Manual de Procedimentos da Receita Pública da STN.	SIM
A2.83	Possuir integração com o sistema de execução orçamentária e financeira	SIM
A2.87	Disponibilizar consulta de Disponibilidade de Caixa por Fontes de Recursos para melhor controle destas, com opção de impressão.	SIM

5



Módulo A5 – Portal da Transparência		
ITEM DO TR	Descrição da Funcionalidade no TR	ATENDE (SIM ou NÃO)
A5.1	Atender as Leis Complementares nº. 101 e nº. 131 da Secretaria do Tesouro Nacional.	SIM
A5.2	Atender aos anexos da Lei nº. 9.755/98 do TCU.	SIM
A5.3	Permitir consulta a informações básicas sobre contratos, convênios, licitações e compras diretas.	SIM
A5.4	Permitir consultas aos tributos arrecadados, receitas orçamentárias e receitas extraorçamentárias.	SIM
A5.5	Permitir consultas de empenhos emitidos, empenhos liquidados e pagamentos efetuados.	SIM
A5.6	Permitir consultar os detalhamentos de empenhos onde constem os dados referentes ao histórico do empenho, número e modalidade da licitação e número do contrato.	SIM
A5.7	Permitir ordenação das consultas por códigos, valores, nomes e tipos, sempre que as informações não sejam relatórios definidos em Lei.	SIM
A5.8	Permitir acesso às informações de forma consolidada e por entidade Gestora Municipal.	SIM
A5.9	Permitir consulta de informações por período.	SIM

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including a circled '6' and various initials.



Módulo A6 – Controle Interno		
ITEM DO TR	Descrição da Funcionalidade no TR	ATENDE (SIM ou NÃO)
A6.1	Permitir atribuições de acesso a usuários através de senhas, permitindo a caracterização dos usuários.	SIM
A6.2	Permitir o cadastro das instruções normativas do controle interno.	SIM
A6.4	Propiciar o cadastramento da check-list, que servirá de base para as auditorias; este cadastramento estará baseado em grupos e itens.	SIM
A6.5	Permitir configuração do check-list, informando a resposta em relação à irregularidade eletronicamente diagnosticada.	SIM
A6.7	Possibilitar cadastrar as possíveis respostas para os grupos da check-list.	SIM
A6.14	Permitir "encaminhar" a auditoria ao responsável, para que o mesmo informe as respostas solicitadas na check-list.	SIM
A6.16	Permitir especificar uma data limite para que o responsável responda a auditoria.	SIM
A6.19	Permitir registrar o parecer do controle interno em cada irregularidade e especificar a providência que deve ser tomada para sanar a mesma.	SIM
A6.20	Permitir especificar o responsável por cada providência, bem como o prazo para sua execução.	SIM
A6.23	Permitir ao responsável consultar as providências que possui.	SIM



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Planejamento e Parcerias
Superintendência de Tecnologia da Informação

A6.24	Permitir que o responsável informe um parecer às providências que lhe foram encaminhadas.	SIM
A6.25	Imprimir a notificação de auditoria.	SIM
A6.27	Registrar o parecer final da auditoria.	SIM
A6.28	Emitir o relatório da auditoria interna, demonstrando as irregularidades apontadas, o parecer prévio e as providências a serem tomadas.	SIM
A6.30	Armazenar todas as auditorias internas para futuras consultas e alterações.	SIM
A6.34	Permitir especificar os responsáveis pela execução das atividades a serem desenvolvidas.	SIM
A6.35	Imprimir relatório das atividades, permitindo informar no mínimo o período desejado;	SIM
A6.36	Imprimir a agenda em formato de calendário, mostrando todas as atividades com seus eventos;	SIM
A6.41	Possibilitar o cadastro de novos Grupos (quadros) que podem ser inclusos no Relatório Circunstanciado.	SIM
A6.44	Permitir editar os valores que compõe os Grupos do Relatório Circunstanciado.	SIM

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signature at the bottom left]

[Handwritten signatures and initials at the bottom center and right]



PROPONENTE: Prodata Informática LTDA

CONCLUSÃO: Com base no roteiro de apresentação aqui preenchido, conclui-se que a empresa foi aprovada na Prova de Conceito, tendo em vista que os itens solicitados foram demonstrados e atendem ao roteiro, sendo essa uma condição classificatória.

Ramini Costa Garcia

Matrícula 18258

Diretora do Departamento de Planejamento e Orçamento
Secretaria de Planejamento e Parcerias

Amarildo Tenório da Silva

Matrícula 29084

Superintendente de Orçamento
Secretaria de Planejamento e Parcerias

Carla dos Santos Honorato

Matrícula 12380

Superintendente de Controladoria Geral
Controladoria Geral do Município

Mariana de Abreu Ferreira

Matrícula 13774

Coordenadora de Liquidação de Despesa
Secretaria de Finanças

Cláudia Porto de Arroxellas Bragança

Matrícula 22299

Diretora do Departamento de Serviços de Tesouraria
Secretaria de Finanças

Mayara Joaquim Gonçalves

Matrícula 26772

Diretora do Departamento de Controle Interno
Controladoria Geral do Município



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Planejamento e Parcerias
Superintendência de Tecnologia da Informação

Simone Rodrigues da Silva

Matrícula 17111

Superintendente de Integração de Controles

Controladoria Geral do Município

Tiago Soares da Rosa

Matrícula 19823

Diretor do Departamento de Sistemas

Secretaria de Planejamento e Parcerias

Raphael de Oliveira Lima

Matrícula 31071

Assessor Técnico de Sistemas e Desenvolvimento

Secretaria de Planejamento e Parcerias